

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.286, de 06 de NOVEMBRO de 2012

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando o Protocolo nº 45.445 de 28/08/2012, bem como parecer jurídico nº 061/2012 e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

### CONCEDER:

**Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade**, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Cristiani Gonzaga de Oliveira	026.546.059-06	Professora de Educação Infantil	01/02/2006 à 31/01/2011	08/11/2012 à 05/02/2013

**Art. 2º. -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro

